



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 067/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve rescindir o Contrato nº 067/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, firmado com a Empresa M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso I, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão Unilateral referente ao Contrato nº 067/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, que tem por objeto o fornecimento sob demanda de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretaria Municipal de Saúde. Alto Alegre do Pindaré/MA 04 de Julho de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022. REF.: Processo nº. 216/2022. **PARTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.162.928/0001-42 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 54/2021, cujo objeto é aquisição de materiais para fins de uso na manutenção da rede de iluminação pública de Alto Alegre do Pindaré – MA, originária do Pregão Presencial SRP nº 007/2021 – **VALOR:** R\$ 64.500,15 (sessenta e quatro mil quinhentos reais e quinze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 25 Energia 25 752 Energia Elétrica 25 752 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 25 752 0181 2071 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO – **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 3 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de julho de 2022. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 21.553

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 373/2021 – MODALIDADE:

Pregão Presencial SRP nº 002/2022. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho Cidadania; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e finanças resolve registrar os preços da empresa empresa **O DE OLIVEIRA – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.639.190/0001-54, ETR MA 119 n2 KM 01 Vila Baleia, Alto Alegre do Pindaré, CEP 65398-000, Alto Alegre do Pindaré (MA), vencedora do **Item nº 01**, com maior desconto na porcentagem de 0,5%, cujo objeto no Registro de preço para aquisição e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede ou filia a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 236.096,00 (duzentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais)** conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	UND	QDT	Preço Máximo da Tabela ANP (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço médio de bomba (%)	Sub-total (R\$)
01	Gás de cozinha GLP 13 Kg, composição Básica: Propano, Butano altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial.	Botijão	1.600	R\$ 148,30	0,5%	R\$ 147,56
VALOR TOTAL GLOBAL R\$						R\$ 236.096,00

SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde; FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA, pela CONTRATANTE, OSIEL DE OLIVEIRA SILVA, Responsável legal da CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré /MA, 21 de julho de 2022.

Francival Veloso Fernandes

Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 21/07/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência	CADERNO DO EXECUTIVO 21072022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	21/07/2022
Validade	21/07/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	CEDFF75FFAB8116024F81BFA5E68A7DFE6E3B9DDE0D8F4A669198B16275C949D

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante

CPF

CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES

720.235.972-34

Ação: Assinado em 21/07/2022 18:50:47 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC **IP:** 172.71.6.60

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/103.0.0.0 Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **3MAGK-MRINK9-PW7D0-ENBPS**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.